# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE JALES | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Edital - Retificação | 3 |
| PODER LEGISLATIVO DE JALES | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Portarias | 3 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 4 |
| Audiência Pública - Convocação | 4 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Jales**
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

**Câmara Municipal de Jales**
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

**Instituto Municipal de Previdência Social de Jales**
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales




## PODER EXECUTIVO DE JALES

## Atos Oficiais

## Decretos

**Decreto nº. 7.115, de 09 de outubro de 2017.**

*Que convoca candidatas aprovadas no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, de 20/06/2016, com alterações posteriores.*

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que as candidatas convocadas através do Decreto nº. 6.771, de 30/06/2017, classificados em 14º e 39º lugares no cargo de Agente de Educação Infantil, pediram exoneração.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocadas as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, com alterações posteriores, homologado através do Decreto nº. 6.770, de 29 de junho de 2016, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 02 (duas) vagas para o cargo de Agente de Educação Infantil, a saber:

I - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

| CLASSIFICAÇÃO | N° INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|
| 84º | 209 | THAIS CRISTINA DA SILVA NERY | 23 |
| 85º | 634 | ANDRESSA CRISTIANE SIQUEIRA | 23 |

Art. 2.º As candidatas deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, munidos dos documentos exigidos pelo item “12.9” do Edital de Concurso Público nº. 001/2016, de 20 de abril de 2016, bem como se submeterem ao exame médico a cargo do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (art. 9º da Lei Complementar Municipal nº. 16, de 31 de maio de 1993).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**Prefeitura do Município de Jales**

Aviso de Licitação – Processo nº. 090/2017 – Pregão Eletrônico nº. 29/2017 – Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e cadeiras através de convênio do Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Jales. Data para cadastramento das propostas iniciais até às 08h00min do dia 26 de outubro de 2.017. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos da Divisão de Licitações, Compras e Materiais, da Prefeitura do Município de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº. 2266, pelo site http://www.jales.sp.gov.br/licitacoes ou do provedor www.bbmnet.com.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3033 ou 3056. Jales/SP, 11 de outubro de 2017. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

**Prefeitura do Município de Jales**
**Aviso de Licitação – Processo nº. 91/2017 – Pregão Presencial nº. 39/2017.**

Objeto: Aquisição de enfeites luminosos para ornamentação natalina, em conformidade com as quantidades, especificações e condições contidas no Anexo I deste Edital - Termo de Referência. Data para apresentação das propostas até às 09h15min do dia 27 de outubro de 2017. O Edital completo encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Materiais, ou no site www.jales.sp.gov.br/licitações. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000,

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales




ramais 3005 ou 3056. Jales/SP, 11 de outubro de 2.017. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Edital - Retificação

**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS E RETIFICAÇÃO**
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO**

A Prefeitura do Município de Jales, através da Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições e nos termos do item 3 do Edital de Abertura do Concurso Público 02/2017, torna público o que segue:

1. Retifica o Edital de Resultado de requerimentos recebidos e deferidos para isenção de pagamento de inscrição, para fazer constar também os candidatos abaixo relacionados:

| Inscrição | Candidato | Cargo |
|---|---|---|
| 10710 | ANDREIA BONFIM DOIMO | 212- ENFERMEIRO |
| | | |

Jales, 11 de outubro de 2017.

Comissão Especial de Concurso Público

## PODER LEGISLATIVO DE JALES

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA Nº10, de 09 de outubro de 2017**

*Designa o Ouvidor e o Ouvidor Substituto para a Ouvidoria do Poder Legislativo de Jales.*

Vagner Selis, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc... e

Considerando o que dispõe o Artigo 3º da Resolução nº06, de 11 de setembro de 2017,

RESOLVE – Designar o Senhor Léo Huber, RG. nº 30.564.676-X, Assessor Parlamentar, para exercer as funções de Ouvidor do Poder Legislativo de Jales e a Senhora Cristiane Stênico, RG. nº23.851.155-8, Oficial de Secretaria, como Ouvidora Substituta.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

– Vagner Selis –

Presidente

Registrada e Publicada na data supra,

na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

_____

Marco Antonio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Audiência Pública - Convocação**

## CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

AUDIÊNCIA PÚBLICA

- LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jales convida as autoridades, associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no **dia 25 de outubro de 2017 (quarta-feira), às 15h (quinze horas)**, no **Plenário "Presidente Tancredo Neves" da Câmara Municipal de Jales**, sito na Rua 06, nº 2241, centro, com o objetivo de, em cumprimento ao disposto no Parágrafo único do Artigo 48 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – LRF e Artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, discutir com a sociedade o **Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018**, em tramitação neste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Jales, 09 de outubro de 2017.

**Vagner Selis**
Presidente

**Bismark Jun Iti Kuwakino**
Vice-Presidente

**Adalberto Francisco de Oliveira Filho**
1º Secretário

**Fábio Kazuto Matsumura**
2º Secretário

RUA SEIS N.º 2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP
e-mail:camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br